

## EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº. 0000622-98.2012.814.0020, que tem como impetrante ELAYNE CRISTINA DE SOUZA DINIZ e litisconsorte MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, para que sejam nomeadas para o cargo de Agente de Artes Práticas - Município: Capanema, da Fundação Centro de Hematologia do Pará - HEMOPA, ofertado pelo Concurso C-124;

Considerando os termos do Ofício nº. 2954/2018-PGE-CTA, datado de 25 de julho de 2018, da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo nº. 2018/267580, no sentido de que seja cumprida a decisão acima mencionada,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, as candidatas relacionadas neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

*CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS – MUNICÍPIO: CAPANEMA*  
ELAYNE CRISTINA DE SOUZA DINIZ  
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE AGOSTO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 9º, inciso III, e parágrafo único, 13, 23, 24, § 3º, alínea "a", e 28, todos da Lei Estadual nº. 5.249, de 29 de julho de 1985;

Considerando o estabelecido no art. 18, inciso I, alínea "c", do Decreto Estadual nº. 4.244, de 28 de janeiro de 1986;

Considerando o disposto no art. 93, inciso IV, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor da Proposta nº. 009/2018 – CPO, de 18 de junho de 2018, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/280495;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0629/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam restabelecidos os efeitos do Decreto de 30 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 31.885, de 31 de março de 2011, o qual anulou a promoção do então CAP QOPM JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS FIGUEIREDO ao posto de MAJOR.

Art. 2º Fica declarada nula a promoção do MAJ QOPM RG 18096 JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS FIGUEIREDO ao posto de TENENTE CORONEL, efetuada pelo Decreto de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 32.625, de 17 de abril de 2014, a contar de 21 de abril de 2014, ficando sem efeito a promoção.

Art. 3º O Oficial passa à condição de excedente do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE AGOSTO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei Estadual nº. 5.249/85 e o Decreto Estadual nº. 4.244/86;

Considerando os termos do Acordo Extrajudicial nº. 2017000008, homologado nos autos da Ação Ordinária nº. 0025273-67.2012.8.14.0301;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/280629;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0590/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovida ao posto de 2º Tenente QOEPM (Quadro de Oficiais Especialistas da Polícia Militar do Pará), por antiguidade, em ressarcimento de preterição, a SUBTEN PM RG 13460 MARILENE LOPES DE SOUSA, a contar de 21 de abril de 2013.

Art. 2º Fica promovida ao posto de 1º Tenente QOEPM (Quadro de Oficiais Especialistas da Polícia Militar do Pará), por antiguidade, em ressarcimento de preterição, a SUBTEN PM RG 13460 MARILENE LOPES DE SOUSA, a contar de 21 de abril de 2015.

Art. 3º Fica promovida ao posto de Capitão QOEPM (Quadro de Oficiais Especialistas da Polícia Militar do Pará), por antiguidade, em ressarcimento de preterição, a SUBTEN PM RG 13460 MARILENE LOPES DE SOUSA, a contar de 21 de abril de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes nos arts. 1º, 2º e 3º.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE AGOSTO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e X do art. 135 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 137 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006;

Considerando o constante no Relatório do Conselho de Justificação instaurado por meio do Decreto de 26 de julho de 2017, publicado no DOE nº. 33.425, de 27 de julho de 2017;

Considerando o constante no Processo nº. 2017/361255;

Considerando o Parecer nº. 027/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Acolher parcialmente as conclusões do Relatório do Conselho de Justificação instaurado através do Decreto de 26 de julho de 2017, publicado no DOE nº. 33.425, de 27 de julho de 2017, para considerar culpada a 1º TEN QOPM RG 37.963 DULCILENE DO SOCORRO NEGRÃO CARDOSO, pelas transgressões disciplinares previstas nos incisos III, IV, V, VII, IX, XI, XVIII, XXXIII e XXXVII do art. 18, c/c os incisos LI, LIII, LV, LVIII e LXI e § 1º, do art. 37, todos da Lei Estadual nº. 6.833/2006.

Art. 2º Aplicar a pena de 11 (onze) dias de prisão a 1º TEN QOPM RG 37.963 DULCILENE DO SOCORRO NEGRÃO CARDOSO, nos termos dos arts. 50, inciso I, alínea "c", e 137, inciso II, da Lei Estadual nº. 6.833/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE AGOSTO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, o CB PM DANIEL SILVA CARDOSO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 10 de agosto de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE AGOSTO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LILIANE DOS SANTOS REBELO DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE AGOSTO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ DE RIBAMAR DA COSTA VIRGOLINO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE AGOSTO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 9 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33654, de 11 de julho de 2018, que exonerou SUELI AGUIAR DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE AGOSTO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado pela Portaria nº. 4750/2017-ADEPARÁ, de 16 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.501, de 21 de novembro de 2017;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/248826;

Considerando o Parecer nº. 299/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art.1º Demitir a servidora ANDREA ALFAIA DA SILVA, matrícula nº. 54189089-1, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, do cargo de Assistente Administrativo, na forma do art. 178, inciso IV, c/c o art. 190, inciso II e § 2º, ambos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE AGOSTO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado pela Portaria nº. 273/2016-GAB/PAD, de 22 de junho de 2016, publicada no DOE nº. 33.156, de 27 de junho de 2016;

Considerando o que se apurou no Processo nº. 2017/226126;

Considerando a Manifestação nº. 119/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art.1º Demitir a servidora MARIA DAISES MATOS DE CARVALHO, matrícula nº. 55585888-1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor AD-4, na forma do art. 178, inciso I, c/c o art. 190, inciso XII, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.